



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2009/2012

LEI Nº.798/2012

DE 29 DE MAIO DE 2012.

"Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos e dá providências correlatas."

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA ESTADO DO TOCANTINS aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo único. A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do Anexo Único – Protocolo de Intenções, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos passa a ser constituído sob a forma de Associação Pública de Direito Público, possuindo natureza autárquica e é integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA,
Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2012.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração no exercício de suas atribuições certifica, que a(o).

☒ Lei nº 798/2012 de 29/05/2012

☐ Decreto nº _____ de ____/____/____

☐ Portaria nº _____ de ____/____/____

fixado no Alacaro de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data

Formoso do Araguaia TO, 29.05.2012

PEDRO REZENDE TAVARES

Prefeito